



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 149/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.882 de 02 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.301.0022.2.145.000	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5010/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	220.000,00
10.302.0023.2.096.000	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7414/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	388.000,00
10.122.0026.2.148.000	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4724/ 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	110.000,00
	T O T A L.....	718.000,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S	
10.122.0026.2.148.000	Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único Saúde - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4642/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	90.000,00
4647/ 3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	28.000,00
10.302.0023.2.096.000	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5426/ 3.1.90.11.00	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	600.000,00
	T O T A L.....	718.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



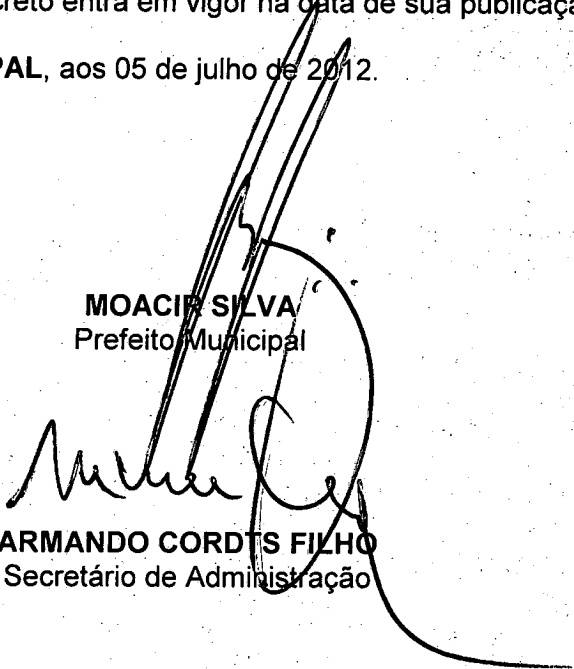
DECRETO Nº 149/2012

FI 02

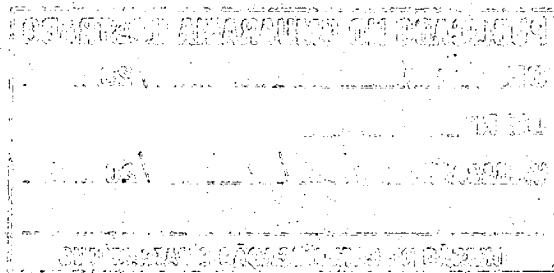
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



[Faint handwritten signature or scribble]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/07/2012
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06/07/2012
69%
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO